



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 039/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DO DIRETOR-GERAL
em exercício

Desligando do Tribunal de Justiça Militar, a partir de 27/02/2012:

- nº 122.541-6, Cb PM Patrícia Andrade Batista e

- nº 105.132-5, Cb PM Alexandre Silva de Oliveira

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009696-93.2010.9.13.0000

Recorrente: Geilton Trindade

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003519-44.2009.9.13.0002

Recorrente: Josimar Durães Mendonça

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003074-86.2010.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Adauto Coelho

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

- Vista a Adauto Coelho, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003267-04.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Claudinei Gomes Braga

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo: n. 0009000-67.2004.9.13.0000
Referência: Apelação Criminal n. 000.164.636-3/00 (Comarca de Itaúna)
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM Sérgio de Oliveira
Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)

DESPACHO

À vista do documento de fl. 149 (curatela provisória), esclareça o nobre causídico se o representado foi interdito. Se afirmativo, regularize o instrumento de mandato de fl. 314.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000038-74.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003015-69.2008.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Jadir Silva
Autores: Luís Maurício Wischansky Amado
Evander de Araújo Teixeira
Fábio Marcatti Rosa
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)
Réu: Estado de Minas Gerais

- Vista ao autor para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003827-81.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003673-54.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Antônio Marcos Vilas Boas
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao agravo de instrumento.

APELAÇÃO

Processo n. 0013113-14.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Paulo Ricardo Drummond Ferreira Caldeira
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fl. 18).

APELAÇÃO

Processo n. 0012810-97.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Vicente de Paulo Faria
Advogado: José Gabriel Neto (OAB/MG 93.431)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fl. 137).

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 23 a 24 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**MATÉRIA CRIMINAL**

CLASSE: HABEAS CORPUS
Processo: n. 0003886-69.2012.9.13.0000
Referência: 0000020-60.2006.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Marco Aurélio Crosara, 3º Sgt PM
Impetrante/advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Autoridade Coatora: Juiz de Direito Auxiliar da 1ª AJME
Assunto Principal: 7940 – Deserção
Data da distribuição: 24/02/2012

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**MATÉRIA CÍVEL**

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n 0003856-34.2012.9.13.0000
Referência: Processos n. 0003721-13.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Célio Roberto Domingos de Oliveira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância
Data da distribuição: 23/02/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009797-30.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Sandro Pereira Gonçalves
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância (C. Prescrição)
Data da distribuição: 23/02/2012

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 17; 25762MG => 16; 40746MG => 6, 7; 50328MG => 34; 56746MG => 27, 28, 29, 30, 31; 57887MG => 13; 70510MG => 9, 28; 75737MG => 24; 78050MG => 25; 78201MG => 3, 4, 5; 81796MG => 22; 81992MG => 22; 82986MG => 22; 83955MG => 13; 85662MG => 12, 26, 29; 87073MG => 32; 88181MG => 16; 88823MG => 24; 90123MG => 23; 90720MG => 15, 17, 20; 91153MG => 15, 17; 91462MG => 30; 94142MG => 13; 94602MG => 23; 96712MG => 5, 10, 27; 98299MG => 24; 100378MG => 24; 100563MG => 17; 101172MG => 4, 16, 18; 102493MG => 16; 102722MG => 5, 10, 27; 103731MG => 20; 105015MG => 4, 18; 106114MG => 15, 17; 106303MG => 24; 106744MG => 16; 106799MG => 14; 107498MG => 25; 107966MG => 19; 108285MG => 25; 108473MG => 3; 108530MG => 8; 109005MG => 16; 109145MG => 5, 10, 27; 111515MG => 21, 28; 115109MG => 31; 115148MG => 1, 2; 117309MG => 28; 118395MG => 34; 118477MG => 15, 17, 20, 33; 118485MG => 29; 118505MG => 20; 120013MG => 8; 120086MG => 16; 120123MG => 5, 10, 27; 120708MG => 24; 121586MG => 24; 122522MG => 16; 123178MG => 16; 124670MG => 4, 18; 125827MG => 11; 125931MG => 24; 126634MG => 14; 126799MG => 18; 126800MG => 18; 129616MG => 23; 131923MG => 24; 132967MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003891-88.2012.9.13.0001

Autor: Cb Leomar Francisco Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

2 - 0003894-43.2012.9.13.0001

Autor: Cb Leomar Francisco Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

3 - 0010056-88.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jose Fernandes Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

4 - 0010067-54.2010.9.13.0001 ou 2466/10

Autor: 3º Sgt Davidson Roberto Albergaria Alvizi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

5 - 0010129-94.2010.9.13.0001 ou 2526/10

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0012325-03.2011.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Walter Rodrigues, Sd 1ª Cl Humberto Fayner de Oliveira => Audiência de Interrogatório designada para o dia 06/03/2012, 14:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0013183-34.2011.9.13.0001

Réu: Sd 2ª Cl F.b.f.d.a. => Audiência de Interrogatório designada para o dia 13/03/2012, 15:00 horas..

Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0003583-49.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sergio Carlos Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 211/213 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar.

9 - 0003642-37.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Goncalves dos Reis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 52/54 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação.. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

10 - 0003818-16.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Robson de Souza Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC.

. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0003892-70.2012.9.13.0002

Impetrante: 2º Sgt Leandro Cristiano Silva - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Distribuído por sorteio . Adv.: Lais Resende Ramos.

12 - 0003896-10.2012.9.13.0002

Autor: 2º Ten Geumar Franzini ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0010467-31.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ismael Felix Calixto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de memoriais , no prazo de 20 (vinte) dias, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as adequadamente, e indicando as folhas.. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000163-07.2010.9.13.0002 ou 37065

Réu: Cap Kleber de Souza Santos => Vista a defesa de retorno de Carta Precatória inquiritória expedida para a Comarca de Aguas Formosas/MG.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

15 - 0000674-39.2009.9.13.0002 ou 35699

Réu: 2º Sgt Sebastiao Guilherme de Souza => Vista a defesa para os fins previstos no art. 427, do CPPM. Audiência de julgamento designada para o dia 26/03/2012 às 16:00 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

16 - 0001332-63.2009.9.13.0002 ou 36622

Réu: 2º Sgt Marcio Pereira Mendonca => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 16/03/2012, às 13:45 horas. Adv.: Clarissa de Figueiredo Fortunato Mendes, Fernanda Lodi Franca Lima, Izabella Guimaraes Valadares, Leticia de Paula Coelho, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Priscila de Paula Coelho, Ricardo Augusto de Araujo Teixeira, Sabrina de Paula Coelho, Talita Almeida Aleixo.

17 - 0002749-17.2010.9.13.0002 ou 38686

Réu: Sd 1ª CI Wellison Amaral Basso => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Marcelo Dias, Marcos Antonio da Silva Alves.

18 - 0010298-44.2011.9.13.0002

Flagranteado: Sd 1ª CI Herverton Bezerra Freitas => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Claudio Luiz Torres, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Zoe Ferreira Santos.

19 - 0010754-91.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Ronie Peterson Amatangelo => Extinta a punibilidade do ausado pelo término do cumprimento da Transação Penal. Determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

20 - 0012209-91.2011.9.13.0002

Réu: Cb Fabio Pereira Lombardoso => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0003773-09.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI David Pimenta Sao Jose ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

22 - 0003811-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Mario Ferreira Prates ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

23 - 0003825-05.2012.9.13.0003

Autor: Cb Reginaldo Adriano Gabriel ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

24 - 0003887-45.2012.9.13.0003

Impetrante: Cb Geraldo Elione da Silva - Autoridade Coatora: Comandante da 15ª RPM. => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Thiago Aercio de Queiroz, Vanilde Aparecida da Paixao.

25 - 0003893-52.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Jayme Eulalio de Oliveira, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

26 - 0003897-89.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Juliano Cassio Lacerda Cirilo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0009688-10.2010.9.13.0003 ou 2085/10

Autor: Sd 1ª CI Luigy d Angelo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor quanto ao ofício de fls 131/133, por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0009994-76.2010.9.13.0003 ou 2389/10

Autor: Sd 1ª CI Cristiano Eduardo g Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

29 - 0010414-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Francisco de Assis Afonso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista à partes para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0012346-70.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

31 - 0012982-36.2011.9.13.0003

Impetrante: Cb Valter Luis de Oliveira - Autoridade Coatora: Comandante da 5ª RPM => Denegada a Segurança . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiano Esteveao Pavan Goncalves.

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000281-48.2008.9.13.0003 ou 32855

Réu: 2º Sgt Adir Dias => Vista à defesa para que tome conhecimento do despacho de folhas 164.. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

33 - 0000779-47.2008.9.13.0003 ou 34285

Réu: Sd 1ª CI Roberto Barbosa Messias => Vista à Defesa do trânsito em julgado da decisão, para requerer o que for de direito.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

34 - 0011931-87.2011.9.13.0003

Réu: 3º Sgt Marcelo Bolivar Machado de Brito => Vista à Defesa da decisão que indefere o pedido de remição da pena pelo sentenciado.. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.